



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BENEDITO NOVO
CNPJ: 83.102.780/0001-08
Rua Celso Ramos, 5070 – Centro - Benedito Novo - SC
CEP: 89.124-000 – FONE (47) 3385-0487

TERMO DE CONTRATAÇÃO DIRETA MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 138/2023
DISPENSA PRESENCIAL Nº 138/2023

O MUNICÍPIO DE BENEDITO NOVO, inscrito no CNPJ sob nº 83.102.780/0001-08, torna público para conhecimento dos interessados, que está formalizando DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 2º, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 11.107/2005; no artigo 18 do Decreto Federal nº 6.017/2007; nos artigos 6, 7, 26 e 33 do Contrato de Consórcio Público e no artigo 16 e 46 do Estatuto, ambos do Ciga; no artigo 75, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme condições estipuladas no presente Edital.

1. DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente edital a CONTRATAÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, conforme itens e especificações a seguir:

Item	Qtd	Und	Descrição do Objeto	Preço Unit	Preço Total
1	12	MÊS	DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE SANTA CATARINA – CIGA DIÁRIO – DOM/SC	535,11	6.421,32
2	12	MÊS	GESTÃO TRIBUTÁRIA: GESTÃO DO CADASTRO INTEGRADO MUNICIPAL – CIGA CIM	111,84	1.342,08
3	12	MÊS	GESTÃO TRIBUTÁRIA: GESTÃO DO SIMPLES NACIONAL – CIGA SIMPLES	207,75	2.493,00
4	12	MÊS	COLETOR DE DADOS – CIGA COLETOR	0,00	0,00
5	20	HR	SERVIÇOS DE CUSTOMIZAÇÃO	240,00	4.800,00
			TOTAL GERAL		15.056,40

1 - Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – CIGA DOM/SC: destinado à publicação de atos oficiais expedidos pelos órgãos públicos do ente municipal consorciado ao CIGA, veiculado no endereço eletrônico www.diariomunicipal.sc.gov.br, na rede mundial de computadores – Internet, que atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP – Brasil).

2 - Gestão Tributária – Gestão do Cadastro Integrado Municipal – CIGA CIM: faz a integração das informações relacionadas ao processo de registro e legalização de empresários e de pessoas jurídicas, no território do Município, com a Junta Comercial, a Secretaria de Estado da Fazenda, a Receita Federal do Brasil e demais órgãos que integrem, localmente, a REDESIM, com suporte técnico, manutenção e evolução tecnológica pela CONTRATADA.

3 - Gestão Tributária: Gestão do Simples Nacional – CIGA SIMPLES: destinado à gestão dos Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte optantes pelo Simples de Nacional, com acesso ao sistema da nota fiscal eletrônica conjugada (NFe-C), permitindo o controle dos contribuintes e a geração de informações estratégicas relevantes para a orientação da fiscalização a ser exercida pelo Fisco municipal, bem como para a orientação dos procedimentos a serem realizados no âmbito do Simples Nacional.

4 - Coletor de Dados - CIGA COLETOR: permite a integração dos dados tributários e cadastrais de pessoas físicas e jurídicas, com o intuito de promover a organização, o armazenamento e o cruzamento desses dados para consequente combate à sonegação de impostos. O sistema promove o intercâmbio de informações entre os fiscos municipais e estadual mediante arquivos de layouts pré-definidos, por meio de certificado digital e conexão criptografada.

2. DAS JUSTIFICATIVAS

2.1 - JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: Os serviços ora contratados são de suma importância para o desenvolvimento dos trabalhos internos da Municipalidade.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BENEDITO NOVO
CNPJ: 83.102.780/0001-08
Rua Celso Ramos, 5070 – Centro - Benedito Novo - SC
CEP: 89.124-000 – FONE (47) 3385-0487

2.2 - RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: O consórcio é referência no Estado de Santa Catarina e coloca à disposição dos Municípios catarinenses consorciados as plataformas contratadas com custos reduzidos.

2.3 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Os valores indicados tem por base a tabela de preços para a Administração Pública exercício 2024, definida em Assembleia Geral, instância máxima do CIGA, publicada por meio de Resolução de seu Presidente (Resolução CIGA nº 261, de 29 de agosto de 2023).

3. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 - O contrato terá vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado, nos termos do §2º do artigo 106 da Lei nº 14.133/2021.

4. DA CONTRATADA

4.1 - CONSÓRCIO DE INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA - CIGA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.427.503/0001-12, com sede na Rua General Liberato Bittencourt, nº 1885, Centro Executivo Imperatriz, Sala 102, Bairro Canto, Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.

5. DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

5.1 - O valor total contratado é de R\$ 15.056,40 (quinze mil, cinquenta e seis reais e quarente centavos).

5.2 - O pagamento do valor referente as mensalidades serão efetuadas em 12 (doze) parcelas, no valor de R\$ 854,70 (oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos), cada uma delas, sendo efetuadas por meio de boletos de pagamento referentes aos serviços prestados, emitidos mensal, sucessiva e diretamente pela contratada, com vencimento até o último dia útil de cada mês.

5.3 - Não haverá, em hipótese alguma, pagamento antecipado.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - Os recursos necessários à presente contratação, acham-se classificados na dotação orçamentária que se segue:

Dotação Orçamentária: 03.001.0004.0122.0300.2301.150070000000 – Administração - Recursos não vinculados de impostos	Conta: 33903409900
---	------------------------------

7. DO FUNDAMENTO LEGAL

7.1 - O presente Edital de Dispensa encontra fundamentação legal no Artigo 75, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe: *É dispensável a licitação: IX - para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integrem a Administração Pública e que tenham sido criados para esse fim específico, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado.*

8. DA HABILITAÇÃO

8.1 - A licitante apresentou os seguintes documentos de habilitação:

- Estatuto;
- Contrato de consórcio público;
- Publicação ato nomeação do diretor executivo;
- Comprovante inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Certidão negativa de débitos federais;
- Certidão negativa de débitos estaduais;
- Certidão negativa de débitos municipais;
- Certificado de regularidade do FGTS – CRF;
- Certidão negativa de débitos trabalhistas;
- Certidão negativa de falência, concordata e recuperação judicial;
- Declarações diversas.

9. DA COMUNICAÇÃO



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BENEDITO NOVO
CNPJ: 83.102.780/0001-08
Rua Celso Ramos, 5070 – Centro - Benedito Novo - SC
CEP: 89.124-000 – FONE (47) 3385-0487

9.1 - Comunicamos a Senhora Prefeita a situação caracterizada acima, **requerendo despacho no prazo máximo de 3 (três) dias**, para que possamos dar continuidade ao processo de dispensa e atender aos interesses da Secretaria requisitante.

10. DO FORO

10.1 - O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição amigável, e/ou litígios pertinentes ao objeto do presente Edital de Dispensa, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de TIMBÓ/SC.

Prefeitura de Benedito Novo, 30 de novembro de 2023.

RONALF SCHMIDT
Secretário de Administração e Finanças